

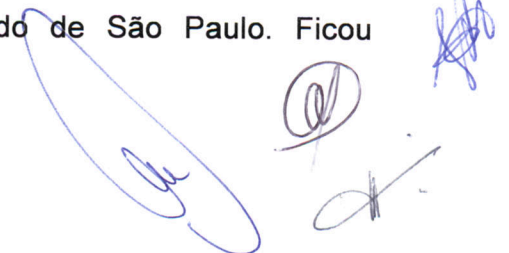


FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

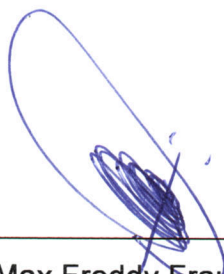
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, às 10 (dez) horas, conforme prévia convocação, na sala dos Conselhos da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes o Sr. Max Freddy Frauendorf, Presidente do Conselho, e os seguintes conselheiros, a Sra. Maria de Fátima Alves Ferreira, o Sr. Jarbas Augusto Pinto e a Sra. Grace Maria Monteiro da Silva. Presentes também, o assessor contábil, Sr. Agostinho Tadeu Auricchio, a Sra. Wania Maria Ruotti e a Sra. Angelita de Almeida Oliveira. Abertos os trabalhos, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Max Freddy Frauendorf colocou em discussão o item 1 (um) da ordem do dia seguindo-se da aprovação e assinatura da Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e treze. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Agostinho Tadeu Auricchio, que apresentou o Relatório Gerencial de Balancetes e o Orçamento mensal do mês de julho de 2013, item 2 (dois) da ordem do dia. O Sr. Agostinho enfatizou que, devido à problemas operacionais de repasse das informações dos órgãos que aderiram aos Planos de Benefícios da Fundação, referente aos valores arrecadados no mês de julho a título das contribuições previdenciárias e administrativas dos seus colaboradores, não foi possível consolidá-los nas rubricas de receitas das contas contábeis dos relatórios em questão. Os membros do conselho fiscal ponderando a materialidade da ausência destas informações nas peças contábeis e orçamentárias, decidiram por dar sequencia a avaliação preliminar dos relatórios, enfatizando aos colaboradores da Fundação presentes, sobre a necessidade de adequação dos processos e procedimentos relativos a contabilização nos meses de competência dos eventos, de forma a não prejudicar a avaliação deste

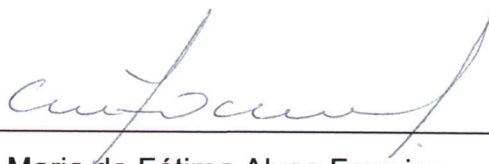
colegiado. Solicitaram ainda apresentação dos relatórios em versão definitiva na próxima reunião, de forma a serem consignados a sua retificação. Os conselheiros comentaram sobre subcontas que tiveram sua execução orçamentária acima do projetado, entretanto, destacaram que quando observados o seu grupo contábil, os percentuais apresentaram-se dentro da média orçada. Não obstante aos fatos discorridos e dirimidas as dúvidas, os conselheiros tomaram conhecimento dos números apresentados, não apresentando ressalva. A seguir, iniciou-se a análise da minuta prévia do Relatório de Controles Internos da SP-PREVCOM apresentada ao colegiado, item 3 (três) da ordem do dia. Nesse momento, foi solicitada a presença da Diretora de Relacionamento Institucional, Sra. Patrícia Sales de Oliveira Costa, para participar da reunião. O Presidente do Conselho, pautando-se pelas exigências contidas na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas e Previdência Complementar, elencou itens importantes a serem complementados e incluídos na minuta do Relatório. Dentre eles, o Sr. Max Freddy Frauendorf destacou a importância da implementação e estruturação de uma célula, dentro da Fundação, responsável pelo mapeamento e pela adoção de práticas de controles internos e de riscos, conforme disposto pela Resolução CGPC nº 13. Frisou que, uma cultura de controles internos é necessária e fundamental para que os gestores da SP-PREVCOM estejam cientes de possíveis riscos e assim possam mitigar prováveis impactos, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos. Sugeriu ainda, que seja disponibilizado mensalmente relatório de desempenho dos investimentos dos recursos previdenciários aplicados, contemplando a composição das carteiras por segmentos de aplicação, fatores de risco, valores de cotas, rentabilidade e de outras informações que contribuam a análise deste colegiado. Ao final passou-se ao item 4(quatro) da ordem do dia, sendo repassadas a este Conselho, economias de gastos já adotadas pela Fundação, com base no Decreto Estadual nº 59.327 de 28 de junho de 2013, que estabelece medidas de redução de despesas de custeio e reorganização no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo. Ficou



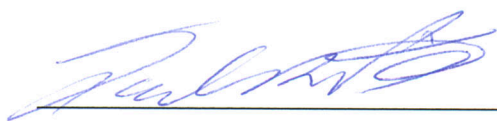
confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal para o dia 27 (vinte e sete) de setembro, às dez horas, no 11º andar da sede da SP-PREVCOM. Por fim, eu, Joseane da Silva Prado, na qualidade de secretária do colegiado, lavrei e subscrevi esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



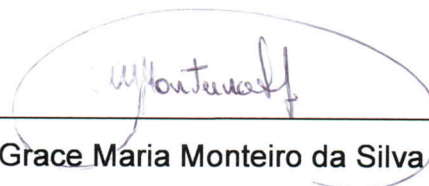
Max Freddy Frauendorf
Presidente do Conselho



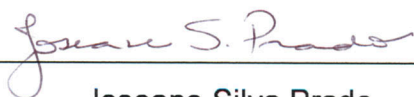
Maria de Fátima Alves Ferreira
Conselheira



Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro



Grace Maria Monteiro da Silva
Conselheira Suplente



Joseane Silva Prado
Secretária da Reunião